

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 5.669-C DE 2005**

Denomina Hospital Universitário Dr. Antônio Alves Duarte o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, localizado em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, localizado na cidade de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se Hospital Universitário Dr. Antônio Alves Duarte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado EFRAIM FILHO
Relator**